

PORTARIA Nº: 132/2023

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o art. 24 da Lei nº 8.112/90, os artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 525/2011, e a Lei Municipal nº 509/2010,

CONSIDERANDO Laudo Médico e Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal sobre o Processo Administrativo nº 1.704/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor municipal **CID MONTEIRO MARIZ**, matrícula nº 74, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Professor 30 horas, para exercer suas atividades laborais na Escola Municipal Arthephio Bezerra da Cunha, em locais de práticas educativas não compreendidas com a função de docente, sem redução dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal